



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em da Sessão da Assembleia Municipal de Penafiel, de 29 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal de Prestação de Contas de 2024 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2024 do Município de Penafiel, de acordo e para efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de integração do Saldo da Gerência de 2024, criação de novas rubricas no Plano Plurianual de Investimentos e reforço de verbas para anos seguintes, 3.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 4.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa, 3.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da 2ª alteração do Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2024, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal para abertura de procedimentos concursais e composição do júri de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1º grau e 3º grau - Diretor de Departamento de Recursos Humanos – DRH, Chefe da Unidade de Remunerações e Gestão de Processos (3º Grau) e Chefe da Unidade de Comunicação e Imagem (3º Grau), nos termos do disposto n. 1, do artigo 13.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do Contrato de Colaboração e de Fornecimento de Água a celebrar entre o Município de Penafiel, a Penafiel Verde, EM e o Município do Marco de Canaveses, relativo à execução, por parte da Penafiel Verde, EM, das obras relativas à rede de abastecimento de água que ligue aqueles dois municípios, bem como o fornecimento de água em alta ao Município do Marco de Canaveses, destinada ao abastecimento público, nos termos e condições previstas na legislação em vigor e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

no contrato, sendo o ponto de entrega o reservatório a construir por este último no Alto de Quires, sito em Marco de Canaveses.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Interno da Creche Municipal de Santa Marta, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da CM da renovação da Declaração de Utilidade Pública aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 22 de setembro do ano de 2015, publicada no Diário da República n.º 199, de 12 de Outubro de 2015, 2.ª Série e, considerando que se mantém atual a fundamentação constante da presente e anterior deliberação, nomeadamente quanto à causa de utilidade pública que se concretizou com a efetiva execução da obra denominada "CASA MORTUÁRIA DE URRÔ, a Autorizar a Tomada de Posse Administrativa da Expropriação da parcela de terreno com a área de 820,00m², a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Igreja ou Silvares, da freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o artigo art.º 129.º (hoje correspondendo ao art.º 1688.º da freguesia de Guilhufe e Urrô) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 806/Urrô, de que são proprietários D. Maria Manuela Esteves Ferraz da Silva Reis (CF.162 415 966) e marido Manuel Alexandre Brito Correia dos Reis, (CF. 148 422 640), residentes na Rua Central de Francos, 635, 1.º Esq., freguesia de Ramalde, na cidade do Porto (CP. 4250-127 Porto), mantendo-se válidos todos os atos entretanto praticados, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º e n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º e 19.º, todos do Código das Expropriações e do art.º 23.º e alíneas vv) e ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12.9.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Assembleia tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e em boletim municipal.

Paços do Município, 30 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal,



(Antonino de Sousa, Dr.)